

DESPACHO ADMINISTRATIVO № 924/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO

DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório № 032/2011de 07 de junho de 2011 -Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Tupaciguara, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em setembro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por Janilson Viana Silvério, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 001995-76.2013.8.13.0528 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo o efeito do ato que desclassificou o candidato, Janilson Viana Silvério constante do Despacho Administrativo № 1238/2013/SRHU/SEDS, publicados 23 de julho de 2013, assegurando o direito de participar das demais etapas do Processo Seletivo, reservando a vaga do mesmo, até decisão final do Mandado de Segurança.

Publique-se.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

sp